



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.373 |

Segunda-feira | 14 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura **aquisição de equipamentos e materiais para o Centro Cirúrgico do Canil Municipal, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de setembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 14 de setembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de uma residência (para professores) com 120,21m² e de um vestiário (masculino e feminino + PNE), com área de 49,05m², perfazendo total de 169,26m² na escola municipal aroeira. Empresas habilitadas: Ampliar Construções e Empreendimentos Eireli, NSA Construções e Terraplanagem Ltda e Jarbismar de Souza Pereira –



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.373 |

Segunda-feira | 14 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ME. Ficam inabilitadas as empresas: Elis Construções Terraplanagem e Transporte Ltda, Espólio de Nilza Silva de Oliveira – ME, PHC Engenharia Ltda. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art.109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Chapadão do Sul/MS, em 14 de setembro de 2020.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente da CPL
Portaria 348/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 132/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Pró** – **Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **05.159.591/001-68**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 604/2020 043/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 14/09/2020.

*Vigência: 29/09/2020 a 28/11/2020.

*Valor: R\$ 5.700,00.

*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 1114**.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Cleidson Godoy de Oliveira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira

Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 158/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Wilson Garcia da**

Silva Eireli – ME – CNPJ/MF nº **04.577.157/0001-35**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 667/2020 064/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, **contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para realização de instalação de exaustores aeólicos, com fornecimento dos materiais necessários para execução dos serviços, em atendimento à Secretaria de Administração e Secretaria de Cultura e Esportes.**

*Data da Assinatura: 14/09/2020.

*Prazo Contratual: 14/09/2020 a 13/12/2020.

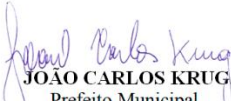
*Valor: R\$ 8.730,00.

*Dotação: **20.101 – 04.122.0008 – 2.008 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 078**.

*Dotação: **55.101 – 27.813.0009 – 1.023 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 437**.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wilson Garcia da Silva – Contratada.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 065/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentoras da Ata:

Wilson Garcia da Silva Eireli – ME

CNPJ/MF nº

04.577.157/0001-35

Valor: R\$ 95.000,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de serralheiro para manutenções nos diversos setores em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.373 |

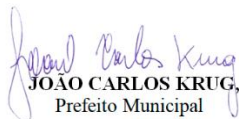
Segunda-feira | 14 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 14/09/2020.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 062/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentoras da Ata:

Neivani de Carli – ME

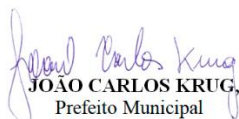
CNPJ/MF nº 02.839.592/0001-65 Valor: R\$ 243.485,60

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe Break e Lanche, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Data da Assinatura: 11/09/2020.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira – Portaria nº 346/2020 - informa que o Pregão Eletrônico 066/2020, Processo Administrativo nº 681/2019, do tipo MENOR PREÇO ITEM, **no que concerne ao Edital e seus respectivos anexos, sofrerão a seguinte alteração:**

Objeto:

Da Descrição dos Itens 01 e 12 - Onde se lê:

APARELHO DE ANESTESIA

- Ventilador digital microprocessado, com display de cristal líquido com back light, indicando funções ventilatórias VCV e PCV.
como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume limitado por volume e ou pressão.
Ajustes de tempo inspiratório, frequência, relação, pressão máxima e volume corrente, permitindo ventilação manual e controlada.
- Manômetro digital de pressão inspiratória com escala no mínimo de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos).
- Alarme audiovisuais para desconexão, pressão inspiratória mínima e máxima.
- O ventilador deve funcionar com oxigênio ou ar comprimido medicinal.
- Vaporizador com câmara universal de borbulhamento transparente com capacidade mínima para 100 ml de agente anestésico.
- Filtro valvular completo com traquéias adulto (mínimo 22 mm x 1200 mm) de elastômero autoclavável, para montagem de sistemas respiratório com absorção de CO2.
- Canister translúcido mínimo de 1000 g.
- Válvulas unidirecionais inspiratórias e expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Rotâmetro vetcare com escala de 0,2 a 09 l/min para oxigênio e escala de 0,2 a 08 l/min para oxido nitroso e botões de controle de fluxo com proteção de 360º contra acionamento acidental.
- Válvula de oxigênio direto e alarme de pressão baixa de oxigênio.
- Montado sobre carrinho de rodízios e gaveta.

MONITOR MULTIPARAMETRICO

- parametro basicos: ecg 5 vias - spo2 - respiração - pressão não invasiva - temperatura - frequencia de pulso; características gerais: comunicação h17/his - tela tft lcd 15" colorida de alta resolução -



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.373 |

Segunda-feira | 14 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

interface amigável com teclas de atalho para uso intuitivo do equipamento - visualização de até 15 formas de onda simultâneas - alta precisão e confiabilidade - grande capacidade de armazenamento de dados.

Leia-se:

APARELHO DE ANESTESIA VETERINÁRIA COM VENTILADOR Especificações: Ventilador com fole; Sistema respiratório com absorção de CO₂; Canister para cal sodada; Válvula inspiratória com entrada de gases frescos; Válvula expiratória com regulagem de alívio de pressão; Suporte de fixação com entrada para balão; Circuito respiratório de baixa complacência com traqueias de silicone e ípsilon de Polissulfona autoclaváveis; Balão de silicone; Vaporizador Universal para agentes anestésicos voláteis; Botão de regulagem de borbulhamento; Botão de drenagem do anestésico; Sistema de identificação e abastecimento do anestésico; Acessórios: base móvel c/ gaveta/chave, características adicionais: rodízios de borracha, freios dianteiros, haste ciclagem volume corrente. Uso veterinário ou equipamento similar.

MONITOR MULTIPARAMETRICO Monitor Multiparamétrico com Parâmetros Integrados: Eletrocardiógrafo; Oxímetro; Curva Pletismográfica; Frequência cardíaca pelo ECG; Pulso cardíaco pelo Oxímetro; Pressão Arterial PANI Sistólica e Diastólica; Frequência respiratória; Temperatura; Alarme sonoro e visual. Uso veterinário ou equipamento similar.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência, Súmula nº 473 do STF e Lei Municipal nº 1.228/2019.

Chapadão do Sul/MS, 14 de setembro de 2020.

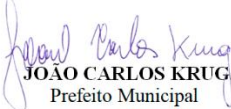
Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 346/2020

PORTARIA N.º 405, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido servidora **Mariana Barbosa Rodrigues**, portadora do CPF nº 342.449.918-83, do cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal